



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 424/2017

Prorrogação da Portaria 945/2016 do Grupo de Trabalho do Projeto Básico de Laboratório

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- b) O solicitado na folha de Despacho n° 01 – Protocolo 267/2017, de 07/04/2017 – Prorrogação da Portaria COREN/RJ 945/16;
- c) O deliberado na 151ª REDIR, ocorrida em 05/05/2017.

Art. 1º - Prorrogação da Portaria 945/2016 do Grupo de Trabalho do Projeto Básico de Laboratório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304